

Id:0471B8F3DA7C92D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Determinar que o Gestor do Fiscal ora designado deverá:

- I. Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- II. Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- III. Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- V. Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Pregão e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALO DO GURGUEIA, Estado do Piauí, aos 05 de janeiro de 2024

Publique-se e Cumpra-se

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, através de sua agente de contratação, nomeada pela Portaria Nº 005/2024, torna público a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Nº 001/2024, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOB VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**, conforme termo de referência.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 05/06/2024 às 07:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 18/06/2024 às 07:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 18/06/2024 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: pmsgallicitacao@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 03 de Junho de 2024.

Katia Lima Barreira
Agente de Contratação

Id:05D4FE6C380691E1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



PORTARIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada para atuar na fiscalização e gestão de contratos por representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a servidora PATRICIA BARREIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF Nº 826.984.493-49, como fiscal de contratos para fiscalizar a execução dos contratos da Prefeitura e demais Secretarias; a servidora PRISCILA ALVES GONÇALVES – inscrita no CPF nº 063.123.343-17, como Gestor de contratos para acompanhar a execução dos contratos da Prefeitura e demais Secretarias;

Art.2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

ATO ANEXO A PORTARIA nº 37/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**, neste ato por seu atual Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Lustosa Nogueira**, no uso das suas atribuições legais, em atenção ao Poder Discricionário conferidos à administração pública pelos critérios da conveniência e oportunidade, fazendo uma análise dos atos administrativos da administração pública e visando a observância e a fiscalização permanente de sua regularidade, bem como organizar a prestação do serviço público de forma eficaz, **revoga** a Portaria nº 12/2021, de 06 de Janeiro de 2021, que nomeou o Sr. Isnabio Lobato Freitas, portador do CPF nº 972.358.223-68 no cargo de Agente de Endemias do Município de São Gonçalo do Gurgueia, de forma transitória para atender excepcional interesse público, para que o mesmo retorne ao seu cargo efetivo de origem, para o qual foi aprovado e nomeado através de Concurso Público – Edital nº 001/2002 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Vigia, nos termos da Lei Municipal 112/2012 e portaria de lotação a ser publicada.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, aos vinte e oito dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287079
8172

Assinado de forma digital por
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.06.03 14:59:22 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal